



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento Nº 2033/2023

Processo Número: 26895/2023 | Data do Protocolo: 05/09/2023 14:41:16

Autoria: Mauro Bragato

Assinaturas Indicadas:

Requerimento de Congratulações

Ementa: **Requerimento de Congratulações com a população de Presidente Prudente, pelos 100 anos de emancipação política-administrativa da cidade.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003100320039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Presidente Prudente, pelos 100 anos de emancipação política-administrativa da cidade, assim como a instalação da Primeira Câmara Municipal nesta mesma data.

Requeiro ainda que, desta manifestação seja dada a ciência à Câmara Municipal de Presidente Prudente, na Avenida Washington Luiz, 544 – Centro. CEP: 19010-090.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Presidente Prudente celebra neste ano os 100 anos de emancipação política-administrativa, com a instalação da Primeira Câmara Municipal em 27 de agosto de 1923. Foi a partir da disputa entre os grupos políticos locais que o Legislativo foi instalado e, por consequência, deixou de ser um Distrito pertencente a Campos Novos do Paranapanema e Conceição de Monte Alegre.

Assim, tomou posse em tal data a Primeira Câmara Municipal de Presidente Prudente, constituída por Pedro de Mello Machado, Francisco de Paula Goulart, Luiz Ramos e Silva, Antônio Queiróz Sobrinho, Emílio Mori e Ulysses Ramos de Castro. Entre estes, o Coronel Goulart foi eleito o primeiro presidente da Casa, enquanto Pedro Machado, o primeiro prefeito.

Dito isso, cabe ressaltar a importância do Poder Legislativo para a democracia, a qual cada vereador tem o dever representar a população que o elegeu ao dar voz às suas necessidades, desempenhando um papel fundamental na governança local e na promoção do bem-estar da comunidade.

A Câmara Municipal é responsável por criar, revisar e aprovar leis e regulamentos municipais. Isso inclui leis relacionadas a questões como urbanismo, saúde pública, educação, transporte e segurança, tais leis têm um impacto direto na vida cotidiana dos cidadãos de Presidente Prudente.

Noutro giro, é capaz de atuar como um órgão de controle sobre o Poder Executivo, representado pelo prefeito e sua administração. Assim, os vereadores também têm a responsabilidade de fiscalizar as ações do governo municipal e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada, juntamente com serviços públicos eficientes.

A Câmara Municipal desempenha um papel central na elaboração e aprovação do orçamento municipal. Isso inclui a alocação de recursos para diferentes áreas, como saúde, educação, infraestrutura e cultura. Através do processo orçamentário, os vereadores podem influenciar diretamente como o dinheiro público é gasto para atender às necessidades da cidade.

Destarte, a Câmara Municipal é um fórum onde os cidadãos de Presidente Prudente podem se envolver no processo político. Eles podem comparecer às sessões, participar de audiências públicas, fazer petições e apresentar suas preocupações aos vereadores. Isso permite que a comunidade influencie as decisões políticas locais e seja parte ativa na construção do futuro da cidade.

Outrossim, através da criação de políticas públicas e regulamentações, a Câmara Municipal pode desempenhar um papel importante no desenvolvimento econômico, social e cultural de Presidente Prudente. Isso inclui a promoção de investimentos, o incentivo ao empreendedorismo e o apoio a iniciativas que melhorem a qualidade de vida dos residentes.





Em resumo, a Câmara Municipal de Presidente Prudente é um componente essencial da democracia local, responsável por representar os interesses dos cidadãos, criar leis, fiscalizar o governo municipal e promover o desenvolvimento da cidade. Sua importância reside na capacidade de moldar o presente e o futuro da comunidade, atendendo às necessidades e aspirações dos residentes locais.

Sala das sessões, em

Mauro Bragato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 05/09/2023 14:07

Checksum: **C17548EDB3D26C97F56AFEEB981EDE2491CB2F9D669332A0C13162BF0434A846**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.